



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/7

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0026851-69



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA
1 26.851

Uruguaiana-RS, em 29 de Janeiro de 2.001

IMÓVEL: - Um terreno constituído do lote número um (1) da quadra - sete (7) do Loteamento denominado "VILA IRMÃOS GALANT" (PROMORAR I) nesta cidade, com 188,00m² de área, de esquina fazendo frente ao Sudoeste em 10,00m com a rua B, ao Noroeste de frente a fundos em 18,80m com a rua H, nos fundos ao Nordeste em 10,00m com o lote -- 16, e ao Sudeste de frente a fundos em 18,80m com o lote 2, situado no quarteirão formado pelas ruas "B", "C", "H" e "X".

Proprietário: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COHAB-RS, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no C.G. - C.M.F. sob nº 92.797.547/0001-88.

Regte Anter.: R-2-5862, livro 02, de 29 de março de 1.982.

Custas: R\$ 5,50. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

AV-1-26.851. - 29 de Janeiro de 2.001.-

HIPOTECA: - Conforme consta do R-3-5862, fls. Olvº do livro 02 de 29 de março de 1982, o imóvel objeto desta Matrícula foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. B.N.H.-

Custas: R\$ 10,90. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

AV-2-26.851.- em 29 de Janeiro de 2.001.-

CONSTRUÇÃO: - Certifico, de acordo com requerimento da COHAB/RS, - comprovantes da Prefeitura Municipal local (HABITE-SES de nºs: -/ 35/2.000, de 23 de março de 2.000 e, 154/2.000, de 02 de Outubro / de 2.000; e, CERTIDÃO Nº 15/2.000, de 14 de Setembro de 2.000), arquivados neste Ofício, que foi construído sobre o lote de terreno/ objeto desta Matrícula, um prédio de alvenaria, residencial tipo / ET-1, com a área de 13,53m².

Protocolo: Apontado sob nº 108.134, pag. 092 do livro 1-M, em 29/01/01

Custas: R\$ 11,50. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

Av-3-26.851 - Em 11 de fevereiro de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico, de acordo com Escritura Pública de Compra e Venda nº 25.099, lavrada no Livro 224 de Transmissões, folha 164v, de 06/09/2001, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS, fica **CANCELADA a HIPOTECA**, averbada no Av.1/26.851, retro, e que gravava o imóvel objeto desta matrícula.

Protocolo: Apontado sob nº 210112, do Livro 1-AI, em 19/01/2021.

Emol.: R\$49,30- Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0714.00.2000001.27177 = R\$3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.27177 = R\$1,40).

O Oficial.:

(Continua no Verso)

Continua na próxima página -

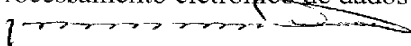


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0026851-69

		REGISTRO DE IMÓVEIS	
URUGUAIANA-RS		FLS MATRÍCULA	
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL			
		01v	26.851
R-4-26.851 - Em 11 de fevereiro de 2021.			
Título: Compra e Venda.			
TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB - RS, "em liquidação", sociedade de economia mista, sob o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual número 4892 de 24/12/1964), inscrita no CNPJ sob nº 92.797.547/0001-88, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 7º Andar, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo procurador "liquidante" DOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CI nº 4.505.447-SSP/RS, CPF nº 392.536.605-97, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro 2101, folha 086; substabelecimento de procuração do 5º Tabelionato de Porto Alegre-RS, Livro 3-A, folha 133; e procuração lavrada no 5º Tabelionato, no Livro 1084-C, folha 041.			
ADQUIRENTES: MAURICIO FERREIRA SANTIAGO, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, CI nº 6079300718-SJS/RS, inscrito no CPF nº 340.474.500-06, nascido em 18/05/1983; TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, Certidão de Nascimento nº 36.866, inscrita no CPF nº 340.474.500-06, nascida em 07/03/1989; e, VIVIANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, Certidão de Nascimento nº 31.117, inscrita no CPF nº 340.474.500-06, nascida em 13/03/1987; ambos residentes e domiciliados na Vila Promorar I, Quadra 7, Casa 01, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato o primeiro é assistido e as demais representadas pela mãe NEUZA FATIMA FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CI nº 6056497552-SSP/RS, CPF nº 340.474.500-06, residente e domiciliada na Vila Promorar I, Quadra 7, Casa 01, nesta cidade de Uruguaiana-RS.			
Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 25.099, lavrada no Livro 224 de Transmissões, folha 164v, de 06/09/2001, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.			
Imóvel: A NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.			
Valor: R\$7.000,00 e para fins fiscais R\$7.548,33 – Conforme a GUIA Informativa nº 2222 de 13/08/2001. Valor Atualizado: R\$ 26.725,71.			
Condições: Às da escritura. Consta na escritura que NEUZA FATIMA FERREIRA, acima qualificada, comprou a NUA-PROPRIEDADE seus filhos MAURICIO FERREIRA SANTIAGO; TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA; e, VIVIANE FERREIRA DA SILVA, acima qualificados.			
Protocolo: Apontado sob nº 210112, do Livro 1-AI, em 19/01/2021.			
Emol. R\$310,10- Registro com valor declarado: R\$278,90 (0714.00.2000001.27178 = R\$24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.27178 = R\$1,40). O Oficial.: 			
R-5-26.851 - Em 12 de fevereiro de 2021.			
Título: Usufruto Vitalício.			

2

(Continua na Ficha nº _____)

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
12 de fevereiro de 2021
Uruguaiana-RS,

FLS
02

MATRÍCULA
26.851 *g*

NÚ-PROPRIETÁRIOS: MAURICIO FERREIRA SANTIAGO; TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA; e, VIVIANE FERREIRA DA SILVA; acima qualificados.

USUFRUTUÁRIA: NEUZA FATIMA FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CI nº 6056497552-SSP/RS, CPF nº 340.474.500-06, residente e domiciliada na Vila Promorar I, Quadra 7, Casa 01, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 25.099, lavrada no Livro 224 de Transmissões, folha 164v, de 06/09/2001, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula. (R-4)

Valor: Não constou.

Condições: Às da escritura.

Protocolo: Apontado sob nº 210112, do Livro 1-AI, em 19/01/2021.

Emol: R\$88,50- Registro sem valor declarado: R\$78,50 (0714.00.2000001.27179 = R\$3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.27179 = R\$1,40).

O Oficial.: *[assinatura]*

Av-6-26.851 - Em 16 de março de 2021.-

CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO - Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto nº 19.161, de 15 de março de 2021, lavrada pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, fica **CANCELADO** o Usufruto Vitalício registrado no R-5, que gravava o imóvel objeto desta Matrícula, tendo em vista o fato de a Usufrutuária Neuza Fatima Ferreira, **ter renunciado ao mesmo**.- Valor: R\$130.000,00. Conforme a CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITCD de nº 2031267, de 15 de março de 2021 - DECLARAÇÃO DE ITCD (DIT) nº 1282478.-

Protocolo: Apontado sob nº 210798, do Livro 1-AI, em 15/03/2021.-

Emol: R\$387,30- Averbação com valor declarado: R\$344,00 (0714.00.2000001.29504 = R\$36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.29504 = R\$1,40).-

O Oficial.: *[assinatura]*

Av-7-26.851 - Em 19 de agosto de 2021.-

CONSTRUÇÃO - Certifico, de acordo com requerimento de **NEUZA FÁTIMA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CI nº 6056497552-SSP/RS, CPF nº 340.474.500-06, residente e domiciliada na Vila Promorar I, Quadra 7, Casa 01, nesta cidade de Uruguaiana-RS; comprovante da Prefeitura Municipal local (**HABITE-SE Nº 012/2021, de 08/02/2021**); e, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 90.006.22144/65-000, arquivados neste Ofício, que foi construído um **acréscimo de 103,29m²**, no prédio de alvenaria, Residencial Unifamiliar, nº **2175 da rua Rua dos Jasmins**, edificado sobre o terreno objeto desta Matrícula, com o que fica dito prédio com a área **total de 116,82m²**.- Valor: R\$25.000,00.

Protocolo: Apontado sob nº 212992, do Livro 1-AJ, em 18/08/2021.-

Emol: R\$152,80- Averbação com valor declarado: R\$121,60 (0714.00.2000001.44811 =

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

02v 26.851

R\$24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.44811 = R\$1,40).-
O Oficial.: *[assinatura]*

Av-8-26.851 - Em 06 de outubro de 2021.-

CASAMENTO e DIVÓRCIO CONSENSUAL - Certifico, de acordo com requerimento e CERTIDÃO DE CASAMENTO - MATRÍCULA: 097642 01 55 2008 2 00057 189 0016214 40, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, arquivados neste Ofício, que: **Primeiro: CASAMENTO - ROGGER EDGAR ALVES DA SILVA**, nascido em 16/11/1982, brasileiro, inscrito no CPF de nº 002.193.820-26, filho de Paulo Roberto Farias da Silva e de Beti Elaine Alves da Silva, contraiu matrimônio com **TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA**, nascida em 07/03/1989, brasileira, inscrita no CPF de nº 014.838.810-83, filha de Vilmar Lopes da Silveira e de Neuza Faima Ferreira, no dia 23/12/2008, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, passando a contraente a assinar-se **TATIELE FERREIRA DA SILVA**; e, **Segundo: Divórcio consensual** - averbação no livro nº 32 de contratos, fls 072v, sob nº 15.153, datado em 21/12/2012 no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uruguaiana-RS, foi lavrada a escritura publica do divórcio consensual do casal, voltando a mulher usar o nome de solteira, **TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA**, inexistem bens a partilhar, averbação conforme provimento nº 63/2017, art 6º, §2º, do CNJ. -

Protocolo: Apontado sob nº 213738, do Livro 1-AJ, em 05/10/2021.-

Emol.: R\$49,30- Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0714.00.2000001.49481 = R\$3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.49481 = R\$1,40).-
O Oficial.:

Av-9-26.851 - Em 08 de outubro de 2021.

INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO - Conforme requerimento, instruído o Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, e autenticação fotostática da Carteira de Identidade, fica constando nesta matrícula a qualificação completa das partes, que são **TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG de nº 9098891501-SSP-RS, inscrita no do CPF nº 014.838.810-83, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 706, bairro centro, na cidade de Bento Gonçalves-RS; **VIVIANE FERREIRA DA SILVEIRA**, brasileira, bancária, solteira, portadora do RG de nº 3071246081-SSP-RS, e inscrita no CPF de nº 010.010.210-70, residente e domiciliada na Rua Octacílio Guimarães, nº 3591, bairro centro, na cidade e Uruguaiana-RS e **MAURICIO FERREIRA SANTIAGO**, brasileiro, publicitário, solteiro, portador do RG 8516209-SSP-SC, inscrito no CPF de nº 813.716.670-04, residente e domiciliado na Av. Central da Praia do Rosa, S/N, no bairro centro, Praia do Rosa, Imbituba-SC.-

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

(Continua na Ficha nº 3 - - - -)

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



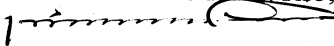
REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiana-RS, 08 de outubro de 2021

FLS	MATRÍCULA
03	26.851

Protocolo: Apontado sob nº 213737, do Livro 1-AJ, em 05/10/2021.

Emol: R\$49,30- Averbção sem valor declarado: R\$39,30 (0714.00.2000001.49683 = R\$3,30),
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.49683 = R\$1,40).

O Oficial.:  Mª Izabel G. Herrera
Oficial Substituta

R-10-26.851 - Em 09 de novembro de 2021.

Título: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: TATIELE FERREIRA DA SILVEIRA, brasileira, nascida em 07/03/1989, vendedor de comércio varejista e atacadista, portadora de CTPS nº 0584894/002-0, expedida por Ministério do Trabalho/RS em 23/08/2006 e do CPF nº 014.838.810-83, divorciado, residente e domiciliado na Rua Armindo Schenatto, 255, A 1207, Humaita em Bento Gonçalves/RS; MAURICIO FERREIRA SANTIAGO, brasileiro, nascido em 18/05/1983, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 8516209, expedida pela SSP/SC em 17/08/2020, e do CPF nº 813.716.670-04, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, 000379, 206, Paternon, na cidade de Porto Alegre/RS; e VIVIANE FERREIRA DA SILVEIRA, brasileira, nascida em 13/03/1987, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade nº 3071246081, expedida pela SSP/RS em 14/07/2003, e do CPF nº 010.010.210-70, solteira, residente e domiciliada na Rua Promorar I, Quadra 7, 1, Dnr, nesta cidade de Uruguaiana/RS.

ADQUIRENTE: MENOTTI OLIVEIRA LOBO, brasileiro, nascido em 22/05/1973, servidor publico municipal, portador da Carteira de Identidade nº 9055946371, expedida pela SSP/RS em 05/05/2015 e do CPF nº 622.918.740-04, solteiro, residente e domiciliado na Rua Roberto kraemer, nº 3540, Cabo Luis Quevedo, nesta cidade de Uruguaiana/RS.-

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, número 1.4444.1668728-0, celebrado no dia 28 de outubro de 2021.-

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula. (R-4; e Av-7).-

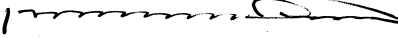
Valor: R\$170.000,00 e para fins fiscais R\$194.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 29470 de 03/11/2021.-

Forma do Pagamento: R\$34.000,00 recursos próprios; e R\$136.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Condições: Às do Contrato.-

Protocolo: Apontado sob nº 214227, do Livro 1-AK, em 05/11/2021.

Emol: R\$993,20- Registro com valor declarado: R\$937,00 (0714.00.2100001.02395 = R\$49,50), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2100001.02395 = R\$1,40).-

O Oficial.: 

R-11-26.851 - Em 09 de novembro de 2021.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

Matrícula Nº 26.851

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMOVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

03v 26.851

Nos termos do Contrato mencionado no **R-10/26.851**, retro, o proprietário **DEVEDOR/FIDUCIANTE: MENOTTI OLIVEIRA LOBO**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos à **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: **R\$170.000,00.-** Valor da Dívida: **R\$136.000,00.-** Destinação dos Valores antes referidos: a)-**R\$170.000,00**, destinados a **aquisição** de uma casa de alvenaria, própria para moradia, com a área total de 116,82m2., com suas instalações, dependências e benfeitorias, sobre o terreno objeto desta Matrícula.- Valor da Garantia Fiduciária: **R\$194.000,00.-** Sistema de Amortização: **SAC.-** Prazo de Amortização: **360 MESES.-** Taxa Anual de Juros: Nominal = **7.7208% a.a.-** Efetiva = **8.0000% a.a.-** Valor total do primeiro encargo mensal inicial: **R\$1.085,91.-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal Inicial: Em **01/12/2021.-** **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 214227, do Livro 1-AK, em 05/11/2021.-

Emol: R\$731,20- Registro com valor declarado: R\$687,90 (0714.00.2100001.02396 = R\$36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2100001.02396 = R\$1,40).-

O Oficial.: *[Assinatura]*

Av-12-26.851 - Em 09 de novembro de 2021.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Emitida nos termos da Lei nº 10931, de 02 de Agosto de 2.004, Número: 1.4444.1668728-0 SÉRIE 1021. **DADOS DO CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de crédito Imobiliário. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ENDEREÇO:** Rua dos Jasmins, 2175 - Lote 1, União das Vilas.- **CIDADE:** Uruguaiana-RS; **GARANTIA - TIPO:** Real; **MODALIDADE:** Alienação Fiduciária nº Registro: **R-11/26.851**, Liv. 2. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$136.000,00; Data Base: 28/10/2021. **CONDIÇÕES DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** Prazo total: 360 meses; Prazo de amortização: 360 meses.- **Carência:** 0.- **Data do vencimento do primeiro encargo:** 01/12/2021; **Valor total da dívida:** R\$1.085,91.- **Valor da garantia:** R\$194.000,00; **Valor total da parcela:** R\$1.085,91; **Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanente:** R\$61,60; **Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel:** R\$27,74.- **Taxa de Juros: Nominal:** 7.7208% a.a.- **Efetiva:** 8.0000% a.a.- **Forma de reajuste:** Mensal; **Taxa de juros moratórios:** 0,033% por dia de atraso; **Taxa de juros remuneratórios:** 7.728% a.a.- **Atualização Monetária:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao

(Continua na Ficha nº 4 _ _ _ _)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 7/7

Continuação da página anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiiana-RS, 09 de novembro de 2021

FLS

04

MATRÍCULA

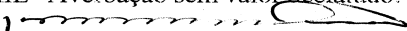
26.851

(Continuação das folhas 03vº)...

vencimento dos encargos mensais; **Local de pagamento:** Uruguaiiana – RS. **DECLARAÇÃO DO CREDOR:** Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 5 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. **Local de emissão:** Uruguaiiana-RS; **Data de emissão da CCI:** 28 de outubro de 2021. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes da cédula.

Protocolo: Apontado sob nº 214228, do Livro 1-AK, em 05/11/2021.-

Emol: NIHIL- Averbação sem valor declarado: NIHIL (0714.00.2100001.02391 = NIHIL).-

O Oficial.: 

Av-13-26.851 - Em 12 de junho de 2026.-

Título: Consolidação da Propriedade. -

Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 22/05/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, credor fiduciário da dívida relativa, registrada no R-11-26.851 em garantia da Dívida relativa ao contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441668728-0.-

Valor: R\$170.000,00 e para fins fiscais R\$206.965,38- Conforme a GUIA Informativa nº 37926 de 15/05/2026.-

Forma do Título: Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Importo de Transmissão Intervivos (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. REGISTRO A TRANSMISSÃO DEFINITIVA da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. -

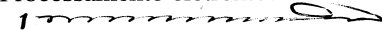
TRANSMITENTES: MENOTTI OLIVEIRA LOBO, CPF nº 62291874004.-

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, município de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

Condições: As demais constantes do Ofício ora registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 240913, do Livro 1-AS, em 08/06/2026.-

Emol: R\$622,40- Averbação com valor declarado: R\$532,10 (0714.00.2500003.00603 = R\$80,80), Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500003.00603 = R\$2,20).-

O Oficial.: 

Matrícula Nº 26.851

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiiana-RS, 15 de junho de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 26.851: R\$47,60 (0714.00.2500003.00815 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0714.00.2500003.00815 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500003.00815 = R\$2,20)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2026 00015180 21